



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 80, de 15 de abril de 2019.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2014)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.024607/2018-57 e do sistema Orquestra nº 1347026, resolve:

Art. 1º Alterar o item 5 (DESCRIÇÃO FUNCIONAL) da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 24 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para Instrumento Pesagem, com mostrador do tipo LCD, display de alta resolução, funções básicas de pesagem incluindo zero e tara e contagem de peças. Possui um teclado de membrana de 67 teclas gravadas com letras, símbolos ou dígitos para identificação das funções." (NR)

Art. 2º O item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 24 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes anexos/quadros, observada a numeração sequencial dos anexos constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 235/2016, aditiva.

"10 ANEXOS

(...)

Anexo 8 – Vista do mostrador ("display") dos modelos ti500 e ti510 com a indicação de Bal1 e Bal2

Anexo 9 – Vista do mostrador ("display") dos modelos ti500 e ti510 com opção de contagem de peças

Anexo 10 – Vista da placa de identificação dos modelos ti500 e ti510 " (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 24 de outubro de 2014, e respectivo aditivo, anterior à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
16/04/2019, ÀS 06:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS

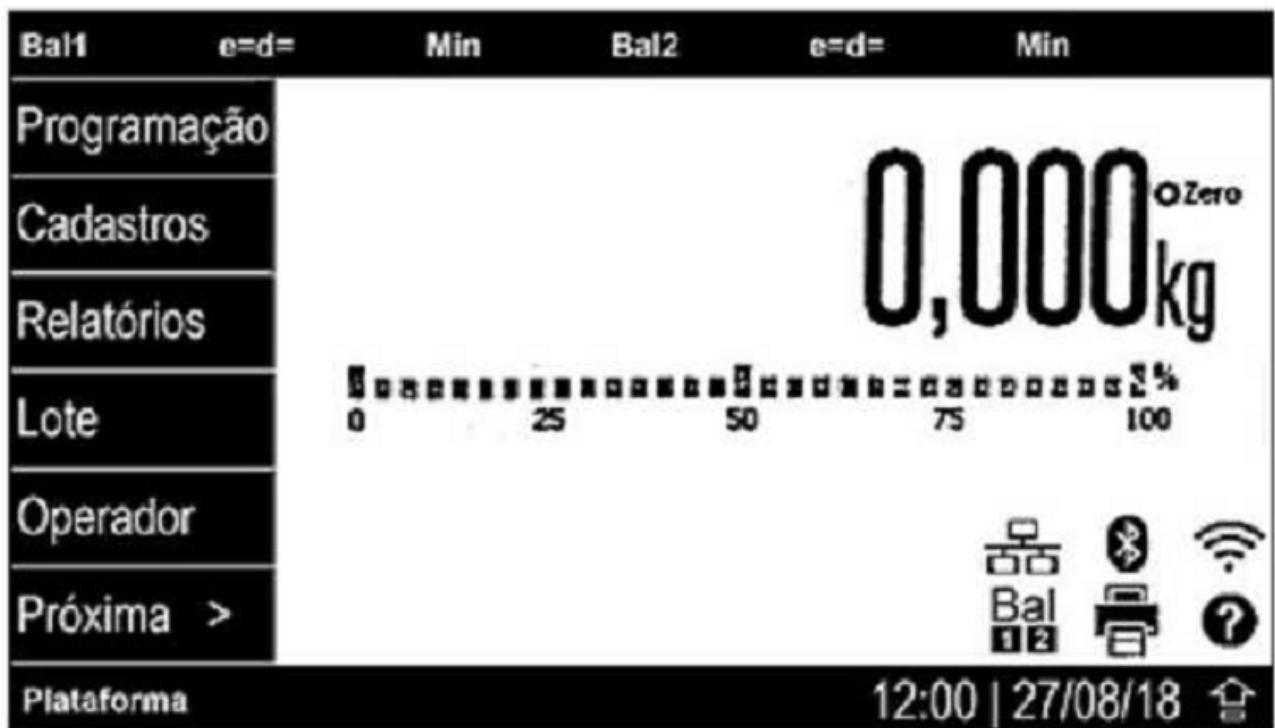
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador 0353847
e o código CRC 6F37097F.





Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



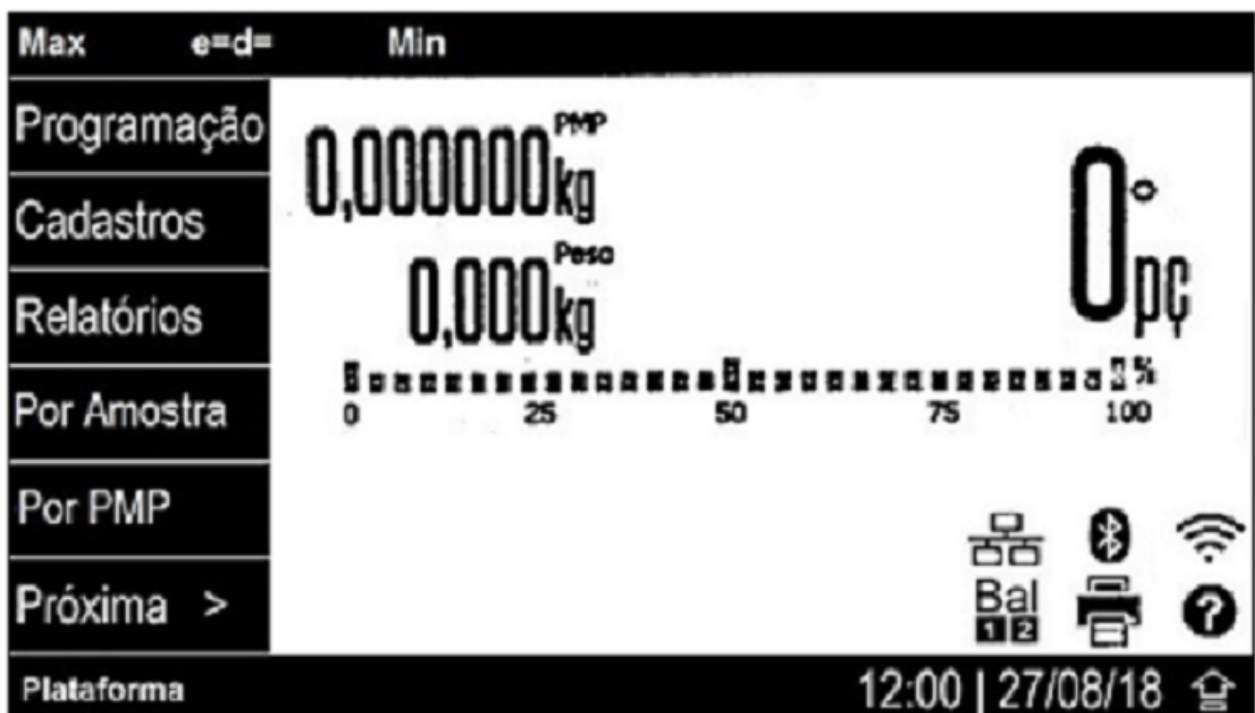
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 188, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DO MOSTRADOR ("DISPLAY") DOS MODELOS ti500 E ti510 COM A INDICAÇÃO DE BAL1 E BAL2

ANEXO 8



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 188, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014




REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.


VISTA DO MOSTRADOR ("DISPLAY") DOS MODELOS τ 500 E τ 510 COM OPÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS

ANEXO 9

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
 RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
 CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
 www.toledobrasil.com.br

Modelo: ti500	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Bal1 n(max)=10.000 Bal2 n(max)=10.000		

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
 RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
 CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
 www.toledobrasil.com.br

Modelo: ti510	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Bal1 n(max)=10.000 Bal2 n(max)=10.000		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 188, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS ti500 E ti510

ANEXO 10